

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO



RELATÓRIO TÉCNICO N.º 01/2009 DOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS E DEMAIS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 1ª REGIÃO

Relatório Técnico feito pela comissão formada pelos servidores Luiz Carlos Marins Delamônica, Luciano Lopes de Paula e Maurício Pereira Rubo, lotados na Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG –, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de descrever os levantamentos realizados no canteiro de obra do Edifício-Sede do TRF1.

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se dos levantamentos realizados no canteiro de obras do Edifício-Sede do TRF1, situado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, Brasília, DF, para transferência de responsabilidade do Consórcio Nova Sede do TRF — formado pelas empresas Via Engenharia S.A., Construtora OAS Ltda e Construções e Comércio Gamargo Corrêa S.A. —, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 – Termo de Compromisso, de 12/05/2009 – assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Procuradoria-Geral da República e o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, baseado no PCA/CNJ 200810000001848 e em três relatórios de auditoria do TCU, principalmente o de n.º 108/2009, que apontou sete irregularidades graves – como sendo ocorridas desde o planejamento inicial da obra – todas seguidas de recomendação de paralisação da obra.

Em face dos indícios de danos ao erário, a Administração do Tribunal adotou as seguintes providências para cumprimento deste termo:

2.1.1 – Expedição do Termo de Anulação n.º 1 - publicado no DOU de 22/05/2009, declarando nulos a Concorrência n. 2/2007 e o Contrato n. 58/2007 relativos à execução da Obra.

2.1.2 – Dissolução da então comissão de fiscalização da obra – pela Ordem de Serviço n. 182, de 28/05/2009, publicada no Boletim de Serviço Ano XX, n. 23, de 28/05/2009, revogou a Ordem de Serviço n.º 190/2008, de 4/9/2008, declarando desconstituída a Comissão Executora do Contrato n.º 58/2007.



2.1.3 – Entendimentos com instituições governamentais providas de departamento técnico de arquitetura e engenharia - viabilizando cooperação técnica na execução, fiscalização, supervisão e coordenação de projetos intervenientes das etapas da obra, bem como na revisão dos serviços executados;

2.1.4– Contratação de consultoria técnica especializada de engenharia civil - especializada em orçamento de obras.

2.1.5– Decisão administrativa de retomar a gestão do canteiro de obras - a Administração do Tribunal apresentará novo plano de continuidade da obra ao CNJ até 13/07/2009, obedecendo à economicidade, à correção das irregularidades apuradas e à prevenção de novos problemas.

3. PROVIDÊNCIAS CORRELATAS ADOTADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES:

3.1 – Instauração de Inquérito Civil Público n.º 1.16.000.001350/2009-14, pelo Ministério Público Federal, para acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso de 12/05/2009.

3.2 – Constituição do Comitê de Fiscalização de Obras do Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça, por iniciativa do Conselheiro Felipe Locke, que acompanhará a execução da obra.

4. PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS APÓS O TERMO DE COMPROMISSO REALIZADAS PELO TRF1:

4.1 - *Recolhimento da documentação, inclusive arquivos eletrônicos, no canteiro de obras e suas instalações, em 13/05/2009.*

4.2 – Medidas de Segurança/Vigilância adotadas:

4.2.1 – Vigilância 24 horas: início em 20/05/2009.

4.2.2 – Recolhimento de móveis, utensílios e equipamentos: realizado em 18/05/2009.

4.2.3 – Retirada de materiais do Consórcio do canteiro de obras – de 20 a 22/05/2009 – conforme descrição de correspondência eletrônica, cópia em anexo, enviada pelo servidor Luciano Lopes de Paula ao Diretor-Geral do TRF1, em 20/05/2009:



Dr. Sílvio,

Em atenção ao seu despacho no documento enviado pelo consórcio executor da obra da Nova Sede, Correspondência nº CNSTRF 0049/2009, datada de 19/05/2009, que solicitou a este tribunal a autorização de saída de material do canteiro de obras para desmobilização da obra, informo que estivemos – o diretor da DISEG Cláudio Chagas e eu, nã obra da Nova Sede.

Algum tempo depois de nossa chegada à obra, chegou o gerente do Consórcio engº Dagoberto, que informou-nos que a partir de hoje até sexta-feira, dia 22/05, serão retirados os materiais do consórcio, em desmobilização.

Informou-nos também que ele enviará outro documento ao Tribunal solicitando a retirada de escoras que ora estão sustentando as lajes já concretadas e ainda em processo de cura, bem como de substituição de algumas outras escoras, metálicas por de madeira, em certos trechos das lajes, as quais irão necessitar de escoras até a complementação futura de concretagem de lajes, após a retomada de execução. Nesse documento ele irá informar as datas das citadas retiradas posteriores.

Após isso, entregamos aos nossos vigilantes, para lá deslocados, cópia do documento epigrafado, contendo a relação dos materiais a serem retirados de hoje até sexta-feira. Informo que os orientamos a ficarem bem atentos, a permitirem somente a saída dos materiais relacionados, sempre examinando se esses contêm ou não os tombamentos desta Corte.

É o relatório.

Respeitosamente,

Luciano Lopes de Paula

Supervisor – SETPOB

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção de Projetos e Acompanhamento de Obras-SETPOB

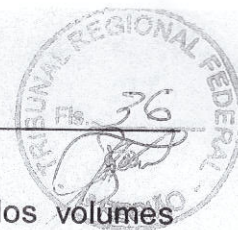
(61) 3314-5744

4.2.4 – **Constituição da Comissão de Recebimento do Canteiro de Obras e Demais Instalações do Edifício-Sede do TRF1** – Ordem de Serviço nº 201, de 09/06/2009, /2009, publicada no Boletim de Serviço Ano XX n. 102, de 10/06/2009, constituiu comissão para receber o canteiro de obra e demais instalações do Edifício-Sede deste TRF, formada pelos servidores Luiz Carlos Marins Delamônica, Luciano Lopes de Paula e Maurício Pereira Rubo, lotados na Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG –, sob a coordenação do primeiro.

5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO:

5.1 - Processo nº 4.177/2007 - trata da contratação e do acompanhamento da execução da obra, objeto do Contrato Nº 58/2007: exame dos volumes referentes ao início das obras.

5.2 - Livros Diário de Obra – livros que retratam diariamente os fatos acontecidos na obra,



os serviços elaborados e o contingente de operários utilizados: exame dos volumes referentes ao início da obra.

5.3 - Vistorias técnicas - no canteiro de obra.

6. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO:

6.1 - Recebimento do canteiro de obra.

6.2 - Elaboração de relatório sobre o recebimento do canteiro.

7. TAREFAS REALIZADAS:

- análise documental;
- levantamentos "in loco".

7.1 - ANÁLISE DOCUMENTAL - Aspectos verificados: projetos, desenhos, documentos e registros. A seguir:

7.1.1 - PROJETOS DO CANTEIRO:

Não consta que o canteiro foi construído com aprovação formal por parte do TRF1. Não foram localizados nos elementos pesquisados descritos no item Fundamentação Técnica da Atuação da Comissão os projetos das instalações (físicas e sistemas) das construções provisórias. Não foi encontrado nenhum projeto ou documento de aprovação. O consórcio não soube informar seus paradeiros.

Consta que apenas em 23/04/2009, o Consórcio enviou a este Tribunal Correspondência n. CNSTRF 0038/2009, cópia em anexo, encaminhando plantas de projeto básico de tapume para assinatura do Contratante (TRF1), para que o Consórcio pudesse dar o andamento no processo de obtenção do alvará.

O TRF1 devolveu ao Consórcio as três cópias das plantas do tapume executado, de acordo com o Ofício n. 272/09, de 08/05/2009, anexando despacho do Diretor da DIENG, contido no memorando n. 234/2009 (enviado por dois então membros da Fiscalização para a DIENG). Esses dois documentos também estão com cópias anexas a este relatório.

7.1.3 - DOCUMENTOS:

7.1.3.1 - Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's): O Consórcio informou que procedeu à baixa junto ao CREA-DF de todas as ART's pertinentes à obra.

Entendemos que o TRF1 deve solicitar formalmente ao Consórcio o registro deste fato.



7.1.4 – REGISTROS:

7.1.4.1 - Registros/Aprovações/Alvarás para a execução da obra:

O Consórcio informou que solicitou, junto à Administração Regional de Brasília (RA-I do GDF), a suspensão do processo de aprovação e concessão de alvará para a execução da obra.

7.2 – LEVANTAMENTOS "IN LOCO":

- Levantamento das construções provisórias.
- Verificação de do estado de funcionamento e conservação dos equipamentos e instalações provisórias.

7.2.1 – LEVANTAMENTO DAS CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS:

As construções provisórias são compostas de:

I - ACESSO E SEGURANÇA:

- a) GUARITA E ABRIGO PARA A SEGURANÇA: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 9,00 m².
- b) GARAGENS COBERTAS: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 410,00 m².
- c) CERCAS: montantes de madeira e fechamento com telhas em alumínio.

II - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO:

- a) ALMOXARIFADO: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 600,00m².

III - UNIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS:

- a) ESCRITÓRIOS DO CONSÓRCIO: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 600,00 m².
- b) ESCRITÓRIOS DA FISCALIZAÇÃO: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 144,00 m².

IV - UNIDADES DE APOIO: As unidades de apoio consistem em REFEITÓRIO, COZINHA, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS; em estrutura de alvenaria e telha de fibrocimento - 1.320,00m²

V - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS:



- a) CENTRAL DE CARPINTARIA: estrutura em madeira e telha de fibrocimento - 200,00 m².
- b) CENTRAL DE SOLDAGEM: estrutura de madeira e telhas de fibrocimento - 20,00m².
- c) BAIAS DE ARMAZENAMENTO DE FERRAGENS: local descoberto e com brita no piso - 230,00 m².
- d) CENTRAL DE ARMAÇÃO: estrutura em madeira e telha de fibrocimento - 140,00 m².
- e) CENTRAL DE CONCRETO: estrutura em madeira e alvenaria e telha de fibrocimento - 100,00 m².
- f) PÁTIO DE PRÉ-MOLDADOS: estrutura em madeira e telha de fibrocimento - 110,00 m².

7.2.2 – VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

I - ÁGUA:

As medições da obra eram acompanhadas de cópias das contas de água quitadas.

TRF1.

A mudança de titularidade já foi feita. A conta de água já esta em nome do

a) RESERVATÓRIOS: 03 reservatórios com capacidade para 10.000 litros e 01 reservatório com capacidade para 5.000 litros, de polietileno, apoiados em estrutura de madeira

b) REDE INTERNA: tubulação de PVC para distribuição de água potável

II - ESGOTO:

Rede interna interligada à rede pública de coleta de esgoto.

III - DRENAGEM:

a) BOMBAS: As bombas instaladas durante a obra foram retiradas pelo Consórcio. Não foram propriamente dimensionadas. Eram instaladas provisoriamente e, na medida da necessidade, eram substituídas ou reforçadas com outras bombas.



Entendemos que o TRF1 deve providenciar o dimensionamento e a instalação de bombas de esgotamento.

b) REDE (TUBULAÇÃO): Onde as lajes do 3º subsolo e as cortinas (atrás do setor 5) foram executadas, a rede de drenagem é definitiva.

IV - ENERGIA ELÉTRICA:

A mudança de titularidade já foi feita. A conta de energia elétrica da CEB já esta em nome do TRF1.

a) ENTRADA DE ENERGIA: A entrada de energia foi aprovada pela CEB.

b) SUBESTAÇÃO: A subestação foi aprovada pela CEB.

c) DISTRIBUIÇÃO:
d) ILUMINAÇÃO:
e) FORÇA: } Estes três elementos fazem parte da rede interna de distribuição de energia, para a execução da obra. Foram projetados pela empresa Light, mas a empresa não possui registro do projeto.

V) TELEFONIA FIXA:

Constatou-se a existência de um "rack" e equipamentos ativos de rede, que fizeram parte do sistema interno de rede de informática do Consórcio no canteiro. A rede de cabos lógicos e de telefonia continua instalada e aparentemente em condições de reaproveitamento.

O Consórcio possuía contrato com a Embratel para fornecimento de link de telefonia e internet.

Constata-se que foram suprimidas duas linhas diretas de titularidade do TRF1 que estavam instaladas nas salas da fiscalização.

7.2.3 – SITUAÇÕES DE ETAPAS E SERVIÇOS - verificação da situação encontrada e de pendências e sugestões.



a. Serviços pendentes/necessitados de correções:

Serviços/parte de serviços	Situação encontrada	Sugestão de correção
Taludes	Muitos trechos deteriorados, com erosões e/ou assoreamento	Serviço previsto no contrato suspenso. Há necessidade urgente de contratação de empresa para devidas correções.
Ferragens das estruturas	Ferragens expostas das estruturas	Cobrimento para evitar corrosões
Contrapiso do 3º subsolo	Coberto por lama, vinda da erosão	Retirada da lama
Drenagem sub-superficial da laje do 3º subsolo	Onde a laje está concretada, a rede está pronta, porém sem as bombas de esgotamento nos 3 poços principais.	Limpeza e manutenção da rede; dimensionamento e instalação de bombas nos 3 poços principais.
Drenagem das cortinas	Não há sistema de drenagem instalado.	Instalação de sistema de drenagem.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

8.1 - A vigilância do TRF1 solicitou um *container* para a deposição de lixo no canteiro.

8.2 - Solicitamos, também, a atuação de uma equipe mínima de copa e limpeza, pois haverá atividades de pessoal técnico (contratado e do próprio TRF1) no local.

9. CONCLUSÃO:

Necessária contratação imediata de empresa de engenharia para executar serviços a fim de proteger os serviços já executados, bem como toda a obra, ou nova licitação para contratação de continuação da execução da obra.

10. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

MA. B